



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 006/2022

O Senhor Júlio Cezar Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Gonçalves, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais:

CONSIDERANDO que a doença chamada de CORONAVÍRUS (COVID-19) é uma família de vírus que causam infecções respiratórias, sendo grave e em alguns casos, letal;

CONSIDERANDO as decisões marcantes em todo o Brasil, sejam nas empresas privadas, esporte e serviços público;

RESOLVE:

- Todas as reuniões que se realizarem nas dependências Câmara com presença de mais de três pessoas, será imprescindível a apresentação de todos os participantes de comprovante de pelo menos duas doses de vacina, a verificação será realizada na entrada do recinto, (vereadores, servidores, colaboradores e público em geral;

- A secretaria Executiva da Câmara deverá imediatamente proporcionar a todos o uso de álcool/gel e papel toalha para a higiene pessoal de todos os frequentadores desta casa de Leis.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gonçalves, 10 de fevereiro de 2022.

Júlio Cezar Ribeiro - Presidente